MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 13 , DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *usando de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/ 220 /94;*

R E S O L V E :

Artigo Único. *Homologar o convênio nº 018/UFMT/94, assinado no dia 18 de outubro de 1994, celebrado entre a* ***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO*** *e a* ***ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SEÇÃO DE MATO GROSSO,*** *objetivando oportunizar aos alunos do Curso de Direito da UFMT a realização de estágio supervisionado na área específica das execuções penais, em condições reais de trabalho, junto aos presídios de Cuiabá e Santo Antonio do Leverger, com vistas ao fiel cumprimento da Lei das Execuções Penais implementando ações relacionadas com a defesa dos Direitos Humanos, prestando assistência jurídica e judiciária aos apenados.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, *em Cuiabá, 06 de janeiro de 1995.*

LUZIA GUIMARÃES – *Presidente*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS – *Membro*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA – *Membro*

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA – *Membro*

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO – *Membro*

ATTÍLIO OURIVES – *Membro*

ACY CASTRILLON FERREIRA – *Membro*